

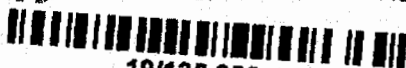


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº 1 - 1309425 em 17/09/2019 da Junta Comercial

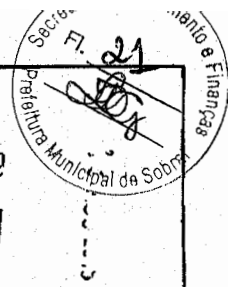


JCDF - SEDE 12 AGO 2019
SEDE - JCDF



17 SET 2019 19/135.322-1

16 SET 2019



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53201550311
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE1900119916

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Carla Soares Lopes de Souza

Assinatura: [Handwritten Signature]

Telefone de Contato: 61/99309-7651

12 Agosto 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

17.09.19 Raphaela
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma R

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1309425 em 17/09/2019 da Empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, Nire 53201550311 e protocolo DFE1900119916 - 12/08/2019. Autenticação: 46884A15B3102137F78A65FCFE19C43364F63DA. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/135.322-1 e o código de segurança mZTW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da carteira de identidade n.º 1.187.000, expedida pela SSP/DF em 28 de julho de 1987, cadastro de pessoa física n.º 491.905.631-15, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido aos 18 de fevereiro de 1973, filho de Paulo Freitas Medeiros e Luisa Elena Bastos Medeiros, residente e domiciliado na Av. das Araucárias, 1735, Bloco A, Apt. 201, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.936-250 e;

PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade profissional n.º DF-018805/O-0, expedida pelo CRC/DF em 30/06/2014, Cadastro de Pessoa Física n.º 772.099.584-87, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 13 de fevereiro de 1971, filho de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva, residente e domiciliado na Casa 23, Qd. 01, Conjunto T, do Condomínio Mansões Entre Lagos 1. Rodovia DF-250 km 2,7, Bairro Região dos Lagos (Sobradinho) - Brasília/DF. CEP: 73.255-900 e;

CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE, casado em comunhão universal de bens, servidor público federal, portador da carteira de identidade de n.º 299.612, expedida pela SSP/DF, em 30 de julho de 2014, cadastro de pessoa física n.º 084.565.931-68, natural de Ouro Verde de Goiás/GO, nascido aos 02 de setembro de 1953, filho de José Barbosa de Albuquerque e Eloina Pereira de Albuquerque, residente e domiciliado no SHIN QI 11, conjunto 11, casa 11, Lago Norte - Brasília/DF, CEP: 71.515-810 e;

ESPÓLIO de ANTONINO FERREIRA DA SILVA, representado pelo inventariante Sr. **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, brasileiro, casado em

[Handwritten signatures and initials]



comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade de n.º 3623168 expedida pela SSP/DF, cadastro de pessoa física n.º 011.042.801-32, natural de Recife/PE, nascido aos 01 de maio de 1990, filho de Antonino Ferreira da Silva e Sandra Viana Soares, residente e domiciliado no SHIN CA 9, Lotes 1,3 e 5, Edifício Liberty, Torre 2, Apartamento 114 – Brasília/DF, CEP: 71.503-509 e;

ADRIANO BASTOS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Rio Grande do Norte, sob o n.º 6.778, portador do RG n.º 93002229331 SSP/CE e inscrito no CPF n.º 618.682.303-25, natural de Fortaleza/CE, filho de Raimundo Nonato Holanda de Castro e Maria do Socorro Bastos de Castro, residente e domiciliado na Av. Abel Cabral, 1873, Ap. 701, Bloco A, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.151-250 e;

ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade de n.º 3623168 expedida pela SSP/DF, cadastro de pessoa física n.º 011.042.801-32, natural de Recife/PE, nascido aos 01 de maio de 1990, filho de Antonino Ferreira da Silva e Sandra Viana Soares, residente e domiciliado no SHIN CA 9, Lotes 1,3 e 5, Edifício Liberty, Torre 2, Apartamento 114 – Brasília/DF, CEP: 71.503-509 e;

DÉBHORA FEIJÓ BRENAS MARQUES, brasileira, divorciada, Turismóloga e Secretária Executiva, portadora da carteira de identidade de n.º 91003024320 expedida pela SSP/CE em 04/05/1994, cadastro de pessoa física n.º 567.275.773-15, natural de Fortaleza/CE, nascida aos 11/07/1975, filha de Francisco Brenas Pereira e Valquíria Feijó Pereira, residente e domiciliado na Casa 23, Quadra 01, Conjunto "T", do Condomínio Mansões Entre Lagos 1. Rodovia DF-250 km 2,7, Região dos Lagos – Brasília/DF, CEP: 73.255-900. 27

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial de **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP**, estabelecida na Rodovia DF-250, Km 2,7, Quadra 02, CL, Loja 17, Condomínio Mansões Entre Lagos 1, Bairro Região dos Lagos (Sobradinho) Brasília/DF, CEP: 73.255-900, com seus atos constitutivos

arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE n.º 53201550311, por despacho de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.813.986/0001-72 e CF/DF n.º 07.520.420/001-89, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguinte.

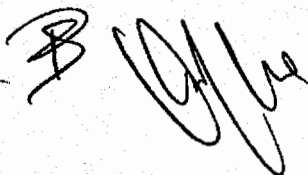
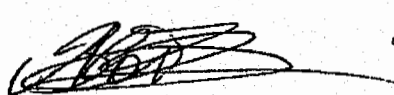
Cláusula Primeira – Entrada de Sócios

É admitida na sociedade a sócia **ANA PATRÍCIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM**, brasileira, servidora pública, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da CNH sob o número 00127637350, expedida em 17/04/2017 pelo DETRAN/CE, inscrita no CPF: 989.399.804-25, filha de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva residente e domiciliada na Avenida Santa Marta, 300, casa 05, bairro Precabura, Eusébio/Ceara, CEP 61.760-906;

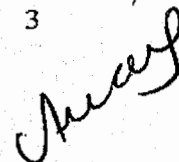
É admitida na sociedade a sócia **ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da CNH sob o número 00178441106 expedida em 02/03/2018 pelo DETRAN/CE e inscrita no CPF: 792.360.653-68, filha de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 771, ap. 503, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.125-100;

É admitida na sociedade a sócia **REJANE DE ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, nascida aos 13/03/1967, filha de Antonino Ferreira da Silva e Raimunda Cadena Galvão Andrade, portadora da Carteira de Identidade o RG 0862181-0 SSP/AM, e inscrita no CPF 276.447.582-91, residente e domiciliada na Rua Newton Vieira Alves, 29, Loteamento Novo Aleixo - Cidade Nova - Manaus/AM, CEP 69.098-255;

É admitida na sociedade a sócia **KARLA SOARES LOPES DE SOUZA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Administradora, portadora da carteira de identidade de n.º 7440118 SDS/PE expedida em 26/09/2003, cadastro de pessoa física n.º 014.554.794-97, natural de Recife/PE, nascida aos 18/01/1990, filha de Carlos Lopes de Souza e Suzy Viana Soares Lopes de Souza, residente e domiciliada no SHIN CA 9, Lotes 1,3, e 5, Edifício Liberty, Torre 2, Apartamento 114 – Brasília/DF, CEP: 71.503-509.



3



Cláusula Segunda – Saída de Sócios

Retira-se da sociedade o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA**, falecido no dia 26/06/2019, conforme certidão de óbito MATRÍCULA de Nº 154609 01 55 2019 4 00230 246 0071307 10, do 5º Ofício de Notas, Registro e Protesto, Cidade: Guará-DF, representado pelo inventariante Sr. **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**.

Cláusula Terceira – Transferencia de Quotas

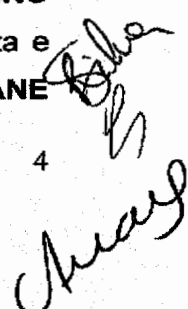
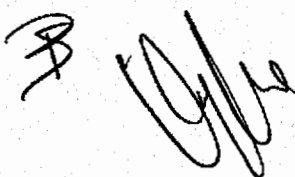
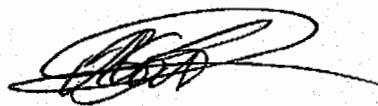
Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** cede e transfere 20% (vinte por cento) das 48 (quarenta e oito) cotas que tinha como participação no capital social da empresa para **ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA**, ou seja, 9,6 (nove vírgula seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor nominal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A sócia ora admitida encerra sua participação na empresa, diminuindo o capital conforme o que lhe foi adquirido como herança.

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** cede e transfere 20% (vinte por cento) das 48 (quarenta e oito) cotas que tinha como participação no capital social da empresa para **ANA PATRÍCIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM**, ou seja, 9,6 (nove vírgula seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor nominal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A sócia ora admitida encerra sua participação na empresa diminuindo o capital conforme o que lhe foi adquirido como herança.

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** cede e transfere 20% (vinte por cento) das 48 (quarenta e oito) cotas que tinha como participação no capital social da empresa para **REJANE**



DE ANDRADE DA SILVA, ou seja, 9,6 (nove vírguls seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor nominal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A sócia ora admitida encerra sua participação na empresa diminuindo o capital conforme o que lhe foi adquirido como herança.

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** cede e transfere **20%** (vinte por cento) das 48 (quarenta e oito) cotas que tinha como participação no capital social da empresa para **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, ou seja 9,6 (nove vírgula seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor nominal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, o Sr. **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** cede e transfere **20%** (vinte por cento) das 48 (quarenta e oito) cotas que tinha como participação no capital social da empresa para **PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA**, ou seja, 9,6 (nove vírgula seis) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor nominal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

O sócio **PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA** cede e transfere neste ato para a sócia ora admitida, Sra. **KARLA SOARES LOPES DE SOUZA**, 1 (uma) quota no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, totalizando assim a sua participação no capital da sociedade.

27

Cláusula Quarta - Capital Social:

O capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, divididos em 300 (trezentas) cotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, em virtude desta alteração passa a ser de R\$ 27.120,00 (Vinte e sete mil cento e vinte reais), que será integralizado em moeda corrente do País, divididos em 27.120 (Vinte e sete mil cento e vinte)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e ficará assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor Total
Claudio Manoel de Albuquerque	96	35,40	R\$ 9.600,00
Márcio Bastos Medeiros	96	35,40	R\$ 9.600,00
Paulo Henrique Feijó da Silva	56,60	20,86	R\$ 5.660,00
Débhora Feijó Brenas Marques	6	2,22	R\$ 600,00
Adriano Bastos de Castro	3	1,11	R\$ 300,00
Anthony Henrique Ferreira Viana	12,60	4,64	R\$ 1.260,00
Karla Soares Lopes de Souza	1	0,37	R\$ 100,00
Total	27.120	100	R\$ 27.120,00

Cláusula Quinta - Administração da Sociedade

Fica alterada neste ato a administração da sociedade que caberá a sócia ora admitida, Sra. **KARLA SOARES LOPES DE SOUZA**, que assinará separadamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento da sócia administradora fica eleito como administrador substituto o senhor **ADRIANO BASTOS DE CASTRO**, que assinará separadamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo: A resolução da cota social em relação à retirada de um dos sócios por outro motivo que não acima estipulado, adotará o mesmo procedimento especificado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4º. Ofício de Notas de Brasília - DF

Cláusula Sexta - Falecimento de Sócio

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada através de balanço específico apurado para tal fim.

Cláusula Sétima - Declaração de Impedimento

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira - Razão Social

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP.**

Parágrafo Único - Nome Fantasia

A sociedade usa a expressão de fantasia de **GESTÃO PÚBLICA.**

[Handwritten signatures and stamps]

Cláusula Segunda – Início das Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira - Sede da Sociedade

A sociedade tem sua sede e foro social sito no: **Rodovia DF – 250, Km 2,7, Quadra 02, CL, Loja 17, Condomínio Mansões entre Lagos 1, Bairro Região dos Lagos (Sobradinho) Brasília/DF, CEP: 73.255-900.**

Cláusula Quarta Capital Social

O Capital Social é de R\$ 27.120,00 (Vinte e sete mil cento e vinte reais), divididos em 27.120 (Vinte e sete mil cento e vinte) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e ficam distribuídas assim entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor Total
Claudiano Manoel de Albuquerque	96	35,40	R\$ 9.600,00
Márcio Bastos Medeiros	96	35,40	R\$ 9.600,00
Paulo Henrique Feijó da Silva	56,60	20,86	R\$ 5.660,00
Déborah Feijó Brenas Marques	6	2,22	R\$ 600,00
Adriano Bastos de Castro	3	1,11	R\$ 300,00
Anthony Henrique Ferreira Viana	12,60	4,64	R\$ 1.260,00
Karla Soares Lopes de Souza	1	0,37	R\$ 100,00
Total	27.120	100	R\$ 27.120,00

27

Ofício de Notas de Brasília - DF

Cláusula Quinta - da Divisão das Quotas

Handwritten signatures and initials are present below the clause header, including a large signature on the left and several initials and a signature on the right.

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Sexta - Responsabilidades dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá à sócia Sra. **KARLA SOARES LOPES DE SOUZA**, que assinará separadamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento da sócia administradora fica eleito como administrador substituto o senhor **ADRIANO BASTOS DE CASTRO**, que assinará separadamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: A resolução da cota social em relação à retirada de um dos sócios por outro motivo que não acima estipulado, adotará o mesmo procedimento especificado.

Cláusula Oitava - Declaração de Impedimento

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

[Handwritten signatures and initials]

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - Término do Exercício

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração levantando o inventário, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de sua participação societária, os lucros ou perdas apurados no exercício, sendo vedado a exclusão à participação dos lucros ou nos prejuízos.

Parágrafo Único: No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas.

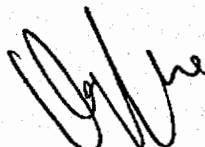
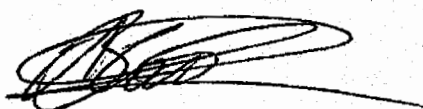
Cláusula Décima - Falecimento de Sócio

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada através de balanço específico apurado para tal fim.

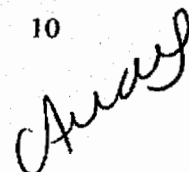
Parágrafo Único: A resolução da cota social em relação à retirada de um dos sócios por outro motivo que não acima estipulado, adotará o mesmo procedimento especificado.

Cláusula Décima Primeira - retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações da sociedade.



10



PHS



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Cláusula Décima Segunda - Objeto Social

O objeto social da sociedade é de: **edição, distribuição, comércio varejista e compra e venda de livros, jornais, revistas e similares, prestação de serviços de treinamento em gestão e cursos livres em geral e consultoria em gestão empresarial.**

Cláusula Décima Terceira - Abertura de Filiais

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Fica eleito o foro de BRASÍLIA/DF para o exercício dos direitos e obrigações a que se funda neste contrato.

Cláusula Décima Quinta - Assinatura

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Limitada em 01 (uma) única via de igual teor e forma.

[Handwritten number 27]

Brasília-DF, 23 de julho de 2019.

[Handwritten signature]
Milena
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Márcio Bastos Medeiros
RG 1.187.000 SSP/DF
CPF: 491.905.631-15

[Handwritten signature]
Paulo Henrique Feijó da Silva

RG DF-018805/O-0 CRC/DF
CPF: 772.099.584-87



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

11
[Handwritten signature]



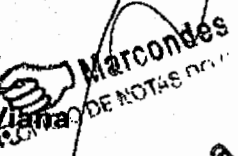
Claudiano Manoel de Albuquerque
RG 299.612 SSP/DF
CPF: 084.565.931-68

Espólio de Antonino Ferreira da Silva
Representado pelo Inventariante
Anthony Henrique Ferreira Viana
RG 3623168 SSP/DF
CPF: 011.042.801-32



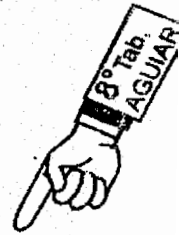
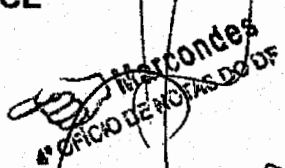
Adriano Bastos de Castro
RG 93002229331 SSP/CE
CPF: 618.682.303-25

Anthony Henrique Ferreira Viana
RG 3623168 SSP/DF
CPF: 011.042.801-32



Débhora Feijó Brenas Marques
RG 91003024320 SSP/CE
CPF: 567.275.773-15

Karla Soares Lopes de Souza
RG 7440118 SDS/PE
CPF: 014.554.794-97



Paulo Henrique Feijo da Silva
RG 4855852 SSP/PE
CPF: 772.099.584-87

Ana Patrícia Feijo da Silva Gondim
CNH: 00127637350
CPF: 989.399.804-25



Ana Cristina Feijo da Silva
CNH: 00178441106
CPF: 792.360.653-68

Rejane de Andrade da Silva
RG 0862181-0 SSP/AM
CPF: 276.447.582-91



Testemunhas:
Eliel Rodrigues da Silva
CPF: 619.941.201-00

Sóstenes Rodrigues da Silva
CPF: 598.294.981-00

5

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônidas Fabiano de Medeiros, 2935 - Capim Maciá - 59.079-370 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008.8888 E-mail: cartorio7@7cartoria.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **ADRIANO BASTOS DE CASTRO**. Dou fé.
 Confira a autenticidade em: <https://elc.orgital.tjse.jus.br>
 Selo Digital: RN20180094978004109/LWZ
 Natal, 30 de Agosto de 2019 16:53:43
 Em testemunho da verdade
VALERIA DE LIMA CID MEDEIROS
 Cod: 15871DNA94818673 Usuário: polyana

AA464590

Bel. Lúcia Cássio Soares
 Oficial

Valéria de Lima Cid Medeiros
 CPF: 481.522.184-72
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Valéria de Lima Cid Medeiros
 CPF: 481.522.184-72
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

REC.FIRMA

NESTE DOCUMENTO FOI APLICADO O SELO DO TIPO 03 CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA Nº1.204/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 29/07/2019. NÃO CONSULTAR NO SITE DO TJCE O SELO DE AUTENTICAÇÃO. SÉRIE _____ APLICADO AO ATO 2001 DA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJCE, APLICADO NESTE DOCUMENTO, O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, DO SITE DO TJCE, O SELO DO TIPO 02 CONE, PORTARIA Nº1.204/2019, DO TJCE.

SELO DE AUTENTICAÇÃO 03

RECONEHEÇO por SEMELHANÇA a firma de:
 CPF: 2626303-ANA PATRICIA FEIJO DA SILVA.
 BORDIN
 CPF: 50AN503-ANA CRISTINA FEIJO DA SILVA.
 Fortaleza, 03 de Setembro de 2019-14:26:10

Em testemunho da verdade.

ANDRE ALVES DA COSTA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO: Carlos Gomes da Rocha - Tabelação Av. Noel Nutels, Bl. 9, 1, Cidade Nova - CEP: 0906-000 - Marília - AM - Fone: (67) 3645-2040 - E-mail: rcr@carlosrocha.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 RECONHEÇO AUTENTICA A FIRMA DE
REJANE DE ANDRADE DA SILVA
 REC/FIRO444402IOWUOLK468H1Q872
 Data/Hora 09/09/2019 08:28:46 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 FUNETJ: R\$ 0,00
 Arns do Correa Neves Junior - Escrevente FUNDOS: R\$ 0,00
 consulte o selo em <https://cidadeoportal.seloam.com.br>

2º TABELIONATO

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129-1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0015474]-CLAUDIO NANOUL DE ALBUQUERQUE
 [0621697]-KARLA SOARES LOPES DE SOUZA

TJDF20190090768146GBIQ e TJDF20190090766147EDYG
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/09/2019 - 12:37:15
 MNDM-Tabellação: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
 4º Ofício de Notas de Brasília DF
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129-1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0621691]-DEAHOA FEIJO BRENAS MARQUES
 [0313261]-PAULO HENRIQUE FEIJO DA SILVA

TJDF2019009076381LZLS e TJDF2019009076628QJO
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/09/2019 - 13:08:56
 MNDM-Tabellação: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
 4º Ofício de Notas de Brasília DF
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129-1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0621702]-ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA

TJDF20190090786519M4LH
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/09/2019 - 13:33:47
 MNDM-Tabellação: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
 4º Ofício de Notas de Brasília DF
 Escrevente Autorizado

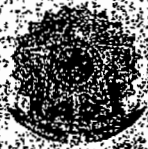
CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129-1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0621702]-ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA

TJDF20190090786617DRTM
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 13/09/2019 - 13:33:27
 MNDM-Tabellação: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
 4º Ofício de Notas de Brasília DF
 Escrevente Autorizado

DE ACORDO COM O ARTIGO 88 DO PROVIMENTO GERAL DA CORREGEDORIA-TJDF, O RECONHECIMENTO RESTRINGE-SE AO RIGOROSO CONFRONTO COM O PAGARÉ EXISTENTE NESTA SERVENTIA, IMPLICANDO TÃO SOMENTE A AUTORIA DA FIRMA LANÇADA, NÃO CONFERINDO LEGALIDADE AO DOCUMENTO. 4º Ofício-DF.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANTONINO FERREIRA DA SILVA



CPF

003.745.043-34

MATRÍCULA

154609 01 55 2019 4 00230 246 0071307 10

SEXO: masculino COR: parda ESTADO CIVIL E IDADE: divorciado, com 73 anos

NATURALIDADE: Teresina/PI DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 041215061-7/MINISTERIO DO EXERCITO ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
MANUEL FERREIRA DA SILVA e ZELIA RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado COND
ENTRE LAGOS ETAPA I CONJ. U CASA 11, ITAPUA, BRASILIA - DF

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (O falecimento ocorreu entre as 12:00hs e 16:00hs) Dia: 26 Mês: 06 Ano: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO:
EM DOMICILIO NA COND ENTRE LAGOS ETAPA I CONJ. U CASA 11, ITAPUA, BRASILIA-DF - DF

CAUSA DA MORTE:
ASFIXIA ENFORCAMENTO, MEIO FISICO QUIMICO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): NO CEMITERIO CAMPO DA ESPERANCA-BRASILIA-DF DECLARANTE: ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA

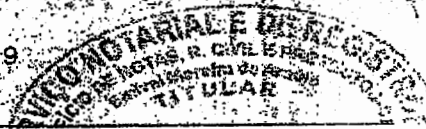
NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Vanessa Sole, CRM 16154/IML/DF

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM:
O(A) falecido, nascido aos 01/11/1945, era militar da reserva. Foi apresentada e arquivada a declaração de óbito nº 26132261-9. Era eleitor em Brasília-DF. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido; portador do RG nº 041215061-7/MEX/DF, onde consta os dados da certidão de casamento livro B, fls. 35v, nº 9276, Cartório da 3ª Zn de Fortaleza-CE; era divorciado da Sr. SANDRA VIANA SOARES. Não foi apresentada certidão de casamento, com averbação do Divórcio; deixou 05 (cinco) filhos vivos a saber: Paulo Henrique (com 48 anos), Ana Patricia (com 44 anos), Ana Cristine (com 40 anos), Anthony Henrique (com 29 anos), Rejane (com 51 anos), e 02 (dois) filhos falecidos: Sandra e Carlos Henrique. O declarante comparece na qualidade de filho do falecido. Laudo 25379/19. Guia 91/18, 06º DP. Data do registro do óbito: 27/06/2019.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
NADA CONSTA.
As anotações de cadastro acima não dispensam a porte interessada a apresentação do documento original, quando exigido, pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

5º Ofício de Notas - Registro Civil e Protesto
Oficial Registrador: Emival Moreira de Araújo
Cidade: Guará-DF
End.: OE 02 Lote N. Área Especial, Guará I-DF
CEP: 71010-003
Fone: (61) 3568-3200

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Brasília-DF
27 de junho de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 604 - Bl. C - Ed. Marlianna - Lojas 108/114 - CEP: 70780-523 - Brasília - DF

Fones (61): 3328.5284 / 3038-2500 / 3038-2503

CNPJ: 08.182.854/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

Prot.:
Livro:
Folha:

01124422

2278

057



ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANTONINO FERREIRA DA SILVA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos esta virem, que aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (05/08/2019), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Tabelião, compareceram, para efetuar o inventário e partilha, nos termos da Lei 11.441/07 e Resolução nº 35 do Conselho Nacional de Justiça de 24/04/2007, as partes entre si, justas e contratadas, a saber: **1 - HERDEIROS** na qualidade de filhos e filhas do autor da herança: a) - **PAULO HENRIQUE FEIJO DA SILVA**, brasileiro, divorciado aos 17/01/2007, servidor publico, nascido em 13/02/1971, filho de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva, portador da CI RG n.º 4855852 SSP/PE e do CPF n.º 772.099.584-87, residente e domiciliado no Condomínio Entre Lagos, Quadra 1, Conjunto T, Casa 23, Sobradinho - Sobradinho, nesta Capital, endereço eletrônico: não informado, neste ato representado por seu bastante procurador ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada nestas Notas aos 05/07/2019, às fls. 028 do Lv. 5483, devidamente aceita pelas partes, cujo traslado fica aqui arquivado; b) - **ANA PATRICIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM**, brasileira, servidora pública, nascida em 12/08/1974, filha de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva, portadora do CI RG nº 2006010220631 SSP/CE e do CPF nº 989.399.804-25, casada com BELLINI GONDIM JUNIOR - inscrito no CPF nº 135.977.953-15, sob o regime de comunhão parcial de bens em 12/01/2009 residente e domiciliada à Avenida Santa Marta, 300, Casa 05, Bairro Precabura, na cidade de Euzébio, Estado do Ceará, endereço eletrônico: não informado, neste ato representada por seu bastante procurador ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada aos 03/07/2019, às fls. 176 do Lv. 615-P, pelo 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza - CE, devidamente aceita pelas partes, cujo traslado fica aqui arquivado; c) - **ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, nascida em 10/05/1979, filha de Antonino Ferreira da Silva e Itacy Forte Feijó da Silva, portadora da CI RG n.º 96002516904 SSP-CE e do CPF n.º 792.360.653-68, residente e domiciliada à Rua Tibúrcio Cavalcante, 771, Apartamento 503, Meireles, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, endereço eletrônico: não informado, neste ato representada por seu bastante procurador ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, abaixo qualificado, nos termos da procuração lavrada aos 03/07/2019, às fls. 178 do Lv. 615-P, pelo 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza - CE, devidamente aceita pelas partes, cujo traslado fica aqui arquivado; d) - **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, brasileiro, servidor público, nascido em 1º/05/1990, filho de Antonino Ferreira da Silva e Sandra Vianna Soares, portador do CI RG nº 3.623.168 SESP/DF e do CPF nº 011.042.801-32, casado com KARLA SOARES LOPES DE SOUZA - inscrita no CPF nº 014.554.794-97, sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/08/2014 residente e domiciliado no SHIN CA 9, Lotes 1/3 e 5, Edifício Liberty, Torre II, Apartamento 114, Lago Norte - Lago Norte, nesta Capital, endereço eletrônico: anthonyhfviana@gmail.com; e, e) - **REJANE DE ANDRADE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, encarregada financeira, nascida em 13/03/1967, filha de Antonino Ferreira da Silva e Raimunda Cadena Galvão Andrade, portadora da CI RG n.º 0862181-0 SSP/AM e do CPF n.º 276.447.582-91, residente e domiciliada à Rua Newton Vieiralves, n. 29, Bairro Novo Aléixo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, endereço eletrônico: não informado, neste ato representada por seu bastante procurador ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, acima



3a1a-7657-958d-5d45

acb8-c13d-548c-419e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianne - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF

Fones (81): 3826.5284 / 3038-2600 / 3038-2603

CNPJ: 08.182.854/0001-50

E-mail: cartorio4@oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

Prot.: 01124422
Livro: 2278
Folha: 058

Cliane Pereira de Souza
4º Ofício de Notas do DF
Advogada Autorizada



qualificado, nos termos da procuração lavrada aos 04/07/2019, às fls. 018 do Lv. 0596, pelo 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Manaus - AM, devidamente aceita pelas partes, cujo traslado fica aqui arquivado; 2 - **ADVOGADO**: Comparece ainda como advogado: **Dr. ELIEL RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF n.º 37.440 e no CPF n.º 619.941.201-00, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório profissional situado no SRTN Quadra 701, Conjunto P, Sala 2070, Asa Norte, nesta Capital, endereço eletrônico: **elieladvogados@gmail.com**. Todos os presentes são maiores e capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Tabelião, e de cuja capacidade jurídica dou fé, em face dos documentos que me foram apresentados. Pelas partes me foi dito que comparecem perante mim, Tabelião, acompanhados de seu advogado acima nomeado, me foi requerido que seja feito o inventário e a partilha dos bens deixados por falecimento de **ANTONINO FERREIRA DA SILVA** e declararam o seguinte: 3 - **DO AUTOR DA HERANÇA**: **ANTONINO FERREIRA DA SILVA**, que era brasileiro, divorciado, militar, nascido em 1º/11/1945, filho de Manuel Ferreira da Silva e Zélia Rodrigues da Silva, portador da CI. 0412150617 MDEB/DF e do CPF n.º 003.745.043-34, residente e domiciliado na Condomínio Entre Lagos, Quadra 01, Conjunto U, Casa 11, Itapuã, nesta Capital; 4 - **DO FALECIMENTO**: Faleceu no dia 26/06/2019, nesta Capital, onde residia, conforme certidão de Óbito matrícula 154609 01 55 2019 4 00230 246 0071307 10 lavrada pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Brasília - DF, expedida aos 27/06/2019; 5 - **DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO**: As partes declaram expressamente, sob as penas da lei, que o autor da herança não deixou testamento conhecido e conforme faz prova a certidão da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, que fica aqui arquivada; 6 - **FILHOS/HERDEIROS**: O autor da herança deixou os seguintes filhos: **PAULO HENRIQUE FEIJO DA SILVA**, **ANA PATRICIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM**, **ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA**, **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA** e **REJANE DE ANDRADE DA SILVA**, todos qualificados no item 1; 7 - **DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE**: Os herdeiros nomeiam inventariante do espólio o Sr. **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, acima qualificado, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados. Podendo, ainda, descrever e melhor caracterizar quaisquer imóveis, prestar declarações, assinar escrituras de rratificações e responder pela evicção e tomar conhecimento do teor das certidões e dar ciência. O inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e pela veracidade de todos os fatos aqui relatados. 8 - **DOS BENS**: São os seguintes os bens que compõem o espólio: 8.a) - **participação com 48 (quarenta e oito) cotas e percentual de 16% (dezesseis por cento)** da empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP - CNPJ 10.813.986-0001/72 e com seus atos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201550311, por despacho de 05/05/2009, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), valor este que prevalecerá para fins desta partilha 8.b) - um veículo **marca RENAULT/SANDERO STW 16HP, cor PRATA, placa OVR9676** categoria PARTICULAR, combustível ALCOOL/GASOLINA, chassi 93YBSR86KEJ235873 ano 2013, modelo 2014, sob o código RENAVAM 00997235616, no qual as partes atribuem o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor este que prevalecerá para fins desta

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompa. Nos por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br



3ala-7657-958d-5d45
acb8-cl3d-548c-419e
Consulte o Selo Digital no site:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianne - Lojas 108/114 - CEP: 70780-528 - Brasília - DF

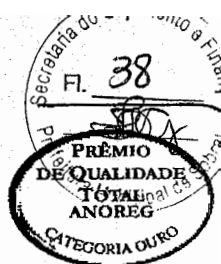
Fones (81): 3328.5234 / 3038-2500 / 3038-2503

CNPJ: 08.182.854/0001-50

E-mail: cartorio4@oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tableião

Prot.: 01124422
Livro: 2278
Folha: 059



SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanha os por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: w. tjdft.jus.br

partilha; 8.c) - tão somente o ÁGIO do veículo marca FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, cor VERMELHA, placa PBE6765, categoria PARTICULAR, combustível ALCOOL/GASOLINA, chassi 9BD19713HJ3348709, ano 2017, modelo 2018, sob o código RENAVAM 01139120597, com registro de Alienação Fiduciária em favor de AL FID BANCO ITAUCARD SA. as partes atribuem ao referido ágio o valor de **R\$ 29.569,13 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**, valor este que prevalecerá para fins desta partilha; 8.d) - **SALDO BANCÁRIO JUNTO** à Caixa Econômica Federal, agência 0011, operação 013, conta n. 687.958-8, no valor de **R\$ 685,75 (seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, valor este que prevalecerá para fins desta partilha; 8.e) - **SALDO BANCÁRIO** junto ao Banco do Brasil, agência 4883-6, conta poupança n. 607.228-3, variação 96, no valor de **R\$ 208,86 (duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos)**, valor este que prevalecerá para fins desta partilha; e, 8.f) - **TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO** - Proposta 41167651 no valor de **R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, valor este que prevalecerá para fins desta partilha; **TOTAL DO MONTE**: o valor total do monte é **R\$ 63.005,25 (sessenta e três mil e cinco reais e vinte e cinco centavos)**; 9 - **DOS DÉBITOS**: São os seguintes os débitos do espólio: 9.a) - **saldo negativo** junto a Caixa Econômica Federal, conta corrente 0011-013-00687958/8, no valor de **R\$ 5.105,82 (cinco mil cento e cinco reais e oitenta e dois centavos)**; 9.b) - **saldo negativo** junto ao Banco do Brasil, agência 4883-6, conta 607.228-3, no valor de **R\$ 931,60 (novecentos e trinta e um reais)**; 9.c) - **saldo negativo** junto ao Banco do Brasil, agência 4883-6, conta 607.228-3, no valor de **R\$ 2.919,84 (dois mil novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)**; 9.d) - **saldo negativo** junto ao Banco do Brasil, agência 4883-6, conta 607.228-3, no valor de **R\$ 3.419,38 (três mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)**; 9.e) - **financiamento** referente ao veículo descrito no item 8.c; 9.f) - **débito** junto ao BANCO DO BRASIL Agencia 4883/607.228-3, referente ao OUROCARD VISA INFINITE, no valor de **R\$ 458,28 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)**; 9.g) - **débito** junto BANCO DO BRASIL Agencia 4883/607.228-3 referente ao OUROCARD VISA INFINITE, no valor de **R\$ 1.735,42 (um mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**; 9.h) - **débito** junto ao BANCO DO BRASIL Agencia 4883/607.228-3, referente ao OUROCARD VISA INFINITE, no valor de **R\$ 3.946,52 (três mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**; e, 9.i) - **saldo negativo** junto ao BANCO DO BRASIL Agencia 4883-607.228-3, no valor de **R\$ 1.925,30 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**; **TOTAL DOS DÉBITOS**: o valor total dos débitos é de **R\$ 20.442,16 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**; 10 - **DOS BENS LÍQUIDOS**: o valor total dos bens líquidos é **R\$ 42.563,09 (quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos)**; 11 - **DOS HERDEIROS RENUNCIANTES**: nenhum herdeiro renuncia ao seu quinhão; 12 - **DOS PAGAMENTOS DOS QUINHÕES**: Em pagamento dos seus quinhões, cada parte receberá: 12.a) - ao herdeiro PAULO HENRIQUE FEIJO DA SILVA, devidamente qualificado no item 1, **cabará 20% de todos os bens descritos no item 8, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9**; 12.b) - à herdeira ANA PATRICIA FEIJÓ DA SILVA GONDIM devidamente qualificada no item 1, **cabará 20% de todos os bens descritos no item 8, e 20% de todos os débitos descrito no item 9**; 12.c) - à herdeira ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA, devidamente qualificada no item 1, **cabará 20% de todos os bens descritos no item 8, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9**; 12.d) - ao herdeiro ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, devidamente qualificado no item 1, **cabará 20% de todos os bens descritos no item 8, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9**; e, 12.e) - à herdeira REJANE DE ANDRADE DA SILVA, devidamente qualificada no item 1, **cabará 20%**



3a1a-7657-958d-5d45
acb8-cl3d-548c-419e
Consulte o Selo Digital no site:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 604 - Bl. C - Ed. Marianne - Lojas 108/114 - CEP: 70780-523 - Brasília - DF

Fones (81): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503

CNPJ: 06.162.864/0001-50

E-mail: cartorio@4oficiodnotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tableião

Prot.: 01124422
Livro: 2278
Folha: 060

Eliane Pereira de Souza
4º Ofício de Notas do D.F.
Escritura Autorizada



SELO DIGITAL do TJDF são certificados pelo judiciário e acompanhas por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: wjdf.tj.jus.br.

de todos os bens descritos no item 8, e, 20% de todos os débitos descrito no item 9; 13 - DECLARAÇÕES DO ADVOGADO: Pelo Advogado das partes, acima qualificado, me foi dito que, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus respectivos valores de acordo com a Lei vigente e a vontade das partes, tendo, também lido e conferido a presente escritura e achado em tudo conforme; 14 - **DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes autorizam expressamente a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, nos termos da Lei 11.441/07 e Resolução nº 35 do Conselho Nacional de Justiça de 24/04/2007, a entregar ao Sr. ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA, acima qualificada, os valores previstos nos itens 8.d, 8.e, e, 8.f, acima, sendo valor principal, acrescido de eventuais correções e rendimentos, podendo o mesmo passar recibo, dar quitação, receber quantia e valores, assinar documentos, prestar declarações e tudo o mais que se fizer necessário para retirar os valores citados. O inventariante se responsabiliza nos termos da Lei em fazer o rateio entre as partes, conforme partilha descrita acima. Autorizam expressamente ao DETRAN a transferir os veículos mencionados nos itens 8.b e 8.c, acima, para o nome das partes, ou a quem eles indicarem. *Os herdeiros CONCORDAM que o Inventariante acesse as contas vinculadas a empresa GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP, a fim de evitar prejuízos a própria empresa e a terceiros, podendo para tanto EFEUTAR SAQUES, FAZER PAGAMENTOS, FAZER TRANSFERENCIAS e o que for necessário para honrar com os compromissos da empresa e terceiros.* Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que aceitam esta escritura em seu inteiro teor, tal como se acha redigida, por estar em tudo de acordo com o ajustado, declarando ainda, ter se certificado pessoalmente quanto aos documentos apresentados para a prática do presente ato, aceitando-os para todos os efeitos legais. Pelos herdeiros, reciprocamente, me foi dito que dão plena, geral, e rasa quitação por si, seus herdeiros e sucessores. As partes declaram sob pena de responsabilidade civil, penal e tributária que são os únicos herdeiros. As partes declaram que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem os bens e direitos partilhados. Declaram, ainda, que o autor da herança não era comerciante, nem empregador rural ou urbano e não está sujeito às prescrições da lei previdenciária em vigor. As partes declaram expressamente sob as penas da lei que não existe processo de Inventário Judicial, em qualquer Comarca do Território nacional, em andamento, em nome do autor da herança. 15 - **DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS:** Em seguida, foram-me apresentados, e aqui ficam arquivados, os seguintes documentos para esta: a) - DAR emitido pela Declaração eletrônica de ITCD da SEFP Protocolo nº 9460025020196 paga aos 02/08/2019, no valor de R\$ 2.496,05 sobre o valor tributável de R\$ 62.400,88, referente ao Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Guia nº 02/08/2019/990/000028-0 paga aos 02/08/2019, no valor de R\$ 24,17 sobre o valor tributável de R\$ 604,37, referente ao Imposto de Transmissão "Causa Mortis" b) - Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 05/08/2019 válida até 1º/02/2020 sob o nº ED0B.AC92.8439.1DC4; c) - Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal sob o nº 230-01.117.779/2019 em 05/08/2019 válida até 03/11/2019; d) - Certidão Negativa de ações judiciais expedida pelo Distribuidor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e) - Certidão Negativa de ações judiciais expedida pelo Distribuidor da Justiça Federal; f) - Certidão Negativa de ações trabalhistas expedida pelo Distribuidor da Justiça do Trabalho, conforme preceituam a Lei nº 7433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93240/86, e artigo 42, parágrafo I inciso II, do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF; g) - Certidão Negativa de Débitos



3a1a-7657-958d-5d45
acb8-c13d-548c-419e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Qd. 604 - Bl. C - Ed. Marlianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-623 - Brasília - DF

Fones (01): 3328.5234 / 3038-2500 / 3038-2503

CNPJ: 08.182.864/0001-60

E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

Prot.: 01124422
Livro: 2278
Folha: 061



Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho, todas em nome do inventariado, de cujo teor as partes tomaram conhecimento e ciência. As Partes declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas aos bens objetos desta escritura, ou ônus reais incidentes sobre os mesmos, declaração aceita pelas Partes. O mandatário declara ainda sob responsabilidade civil e penal, que desconhece a ocorrência de quaisquer das causas de extinção dos mandatos, tratadas no art. 682, do Código Civil, nos termos do artigo 46, parágrafo único do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF, aplicado aos Serviços Notariais e de Registro/2014 (Portaria GC nº 206 de 09 de dezembro de 2013). **Pelo inventariante me foi declarado que aceita a presente com utilização das procurações acima citadas, e que pessoalmente fez todas as diligências para atestar a veracidade da mesma, isentando o notário de toda e qualquer responsabilidade. E, de como assim o disseram, me pediram e lhes lavei e li a presente em alta e bem clara voz, que feita e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme faculta a Lei. Certifico que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do Ato. Dou fé. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas nº 00082646, paga no valor de R\$ 1.511,53, incluindo o valor de R\$ 98,88, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, **ELIANE PEREIRA DE SOUZA**, Escrevente Autorizada, lavei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, **EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, dou fé e assino. (a.a.) (p.p.) **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, (p.p.) **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, (p.p.) **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, (p.p.) **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA VIANA**, **ELIEL RODRIGUES DA SILVA - EDIMAR MENDONÇA DOS SANTOS** Tabelião Substituto. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____ a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo **TJDFT20190090649148OCHX** para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br.**



Em testemunho (_____) da verdade.

Eliane Pereira de Souza
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizada



Secretaria do Orçamento e Finanças
F. 41
Arquiteta Municipal da Sobral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
KARLA SOARES LOPES DE SOUZA

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR/UF
3450119 SDS PE

CPF
014.354.734-91

DATA NASCIMENTO
18/01/1990

FILIAÇÃO
CARLOS LOPES DE SOUZA

SUZY YVANE SOARES LOPES DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

N.º REGISTRO
04.43265293

VALIDADEZ
24/03/2024

1.ª HABILITAÇÃO
24/08/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASÍLIA, DF

DATA EMISSÃO
29/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99621890439
DE758345380

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1817902516

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Certificados - Usuário Atual

C:\USERS\SEFINO17\DESKTOP

Certificados





Emitido para

Carteira Digital de Transito

Emitido por

Autoridade Certificadora do SERP

Caminho de certificação

 Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2
 AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3
 Autoridade Certificadora do SERPRORFB SSL
 Carteira Digital de Transito

Status do certificado:

Este certificado é válido.



Arquivo Ação Exibir Ajuda

Emitido para	Emitido por	Data de validade
Carteira Digital de Transito	Autoridade Certificadora do SERP	10/10/2021

CAUSERS\SERIN017\DESKTOP\ASSINATURADIGITAL\PT5\repositório contém 1 certificado.

Geral Detalhes Caminho de Certificação

Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(mes):

- Prova a sua identidade para um computador remoto
- Garantir a identidade de um computador remoto

* Veja a declaração da autoridade de certificação para obter d

Emitido por: Carteira Digital de Transito

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPROFIB SSL

Válida a partir de 14/10/2020 até 19/10/2021

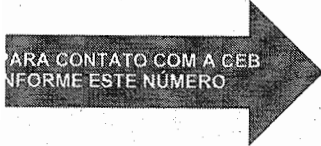




KARLA SOARES LOPES DE SOUZA
SHIN CA 09 LT 01 03 05 TR 02 AP 114 ED LIBERTY
71503-509 - LAGO NORTE-DF
014.554.794-97

SIA Área Especial C
 CEP: 71215902 - Brasília - DF
 CNPJ: 07.522.669/0001-92
 CF/DF: 07.468.935/001-97

SEGUNDA VIA



IDENTIFICAÇÃO
1.878.159-4

VENCIMENTO

23/09/2020

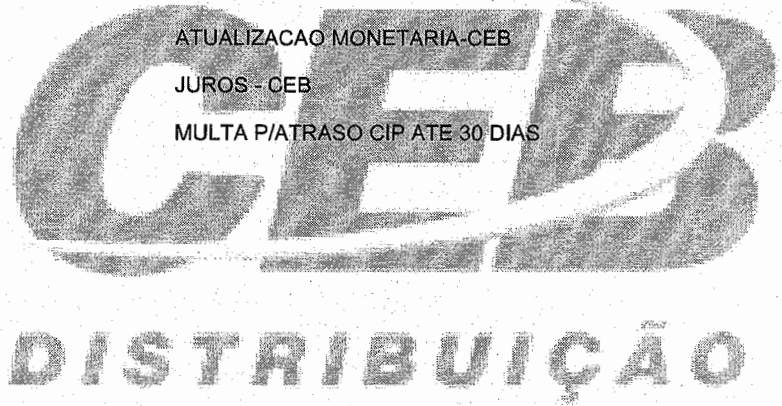
Período faturado	Set/2020
Data de apresentação	09/09/2020
Situação atual	5681 09/09/2020
Situação anterior	5439 10/08/2020
Saldo residual kWh	0
Horas de Consumo	30
Data da próxima leitura	08/10/2020
Medição atual kWh	247

Classificação	RESIDENCIAL
Ligação	BIFASICA
Medidor kWh/Constante	1580609 1
Medidor kVArh/Constante	
Consumo em kVArh	
Fator de Potência	

Consumo medido em kWh 242

Aviso Importante

CONSUMO ENERGIA ATIVA	158,32
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	9,80
ATUALIZACAO MONETARIA-CEB	0,00
JUROS - CEB	0,00
MULTA P/ATRASSO CIP ATE 30 DIAS	0,00



Indicadores de Continuidade

LAGO NORTE
Referências: 09/2020

	Limite	Apurado
DIC	4,71	0,00
FIC	3,05	0,00
DMIC	2,60	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Limite Inf.	201
Limite Sup.	231

Total a Pagar - R\$

169,92

Impostos

Base de Cálculo:	158,32
ICMS Incluído no Valor da tarifa:	28,49
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	28,49
Valor PIS/PASEP:	0,79
Valor COFINS:	3,67
Aliquota:	18,00%

C: Tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica.
 C: Número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
 VIC: Duração máxima de interrupção contínua.
 O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

RESERVADO AO FISCO E349.50D6.0259.81CB.5B96.54F7.227D.5BCF

Atendimento CEB 116

Ouvidoria CEB 0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos.

83660000019 699200052859 211878159022 000000000000

1.878.159-4 Set/2020 23/09/20



R\$

16:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.813.986/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTAO PUBLICA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD DF 250 KM 2,7 QD 02 CL LOJA 17 COND. MANSOES ENTRE LAGOS 1	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 73.255-900	BAIRRO/DISTRITO REGIAO DOS LAGOS	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDITORA@GESTAOPUBLICA.COM.BR	TELEFONE (61) 3328-0726/ (61) 8203-6388
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2009
------------------------------------	---

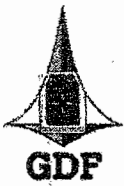
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 14:53:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 342079114432020

NOME: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA EPP ✓

ENDEREÇO: RODOVIA DF-250 KM 2,7 QUADRA 02 CL LOJA 17 COND. MANSOES ENTRE LAGOS 1

CIDADE: SOBRADINHO

CNPJ: 10.813.986/0001-72

CF/DF: 0752042000189 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 27 de janeiro de 2021. * ✓

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via Internet em 29/10/2020 às 13:09:43 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 342079114432020 ✓
ARGUMENTO DE PESQUISA: 10813986000172
RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO: 13:09:43
DATA DA EMISSÃO: 29/10/2020
DATA DA VALIDADE: 27/01/2021
FINALIDADE: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR: INTERNET

Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 10.813.986/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:04 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **16FD.4B2E.CEEA.F7EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmo autenticidade
Fabiano de Gomes
Cpf: 011626393-85

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.813.986/0001-72 ✓

Razão Social: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA ✓

Endereço: ROD DF 250 KM 2,7 QD 02 CL LOJA 17 COND. MANSOES / REGIAO DOS
LAGOS / BRASILIA / DF / 73255-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020

Certificação Número: 2020112102221022066656

Informação obtida em 24/11/2020 15:02:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.813.986/0001-72

Razão social: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112102221022066656
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201275160323370
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101403543764403817
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092502362841602575
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601563642839200
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802592607288100
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002481947208483
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071103015574827981
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201584571303068
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032403453270207660
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502452253763848
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021502372789297799
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012702210860571810
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010804354126600514
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122004083924883696
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113004140627427207
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111103292194922497
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102304054333984605
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100403312099669725
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091505231912474929
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082705234269915444
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080803481052900374
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072003401692966837
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070102422298594573
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061203332984844940
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052403162429279437
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050502495145920560
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041603441599781604
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032803582153233803
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030903372614162345
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021802025180730137

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013004362537570472
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011103563959835496
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122303175671992372
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120404494518526106



Resultado da consulta em 24/11/2020 15:03:19

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria do Orçamento e Finanças
Fl. 52
Página 1 de 1
Secretaria Municipal de Saúde

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.813.986/0001-72
Certidão nº: 31157209/2020
Expedição: 24/11/2020, às 15:04:19
Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.813.986/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confirmando autenticidade
Fabiana Gomes
Cpf: 011626393.85



Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda - EPP

Secretaria 00 017
Fl. 53
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA,
inscrita no

CNPJ sob nº 10.813.986/0001-72, sediada na Rodovia DF 250 KM 2,7 QD 02
CL LOJA 17 COND. MANSOES ENTRE LAGOS 1, Região dos Lagos,
Brasília/DF, CEP: 73.255-900, por intermédio de sua representante legal, Sr.(a)
Karla Soares Lopes de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº
7440118 Órgão expedidor SDS/PE e do C.P.F nº 014.554.794-97, DECLARA,
para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em
qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Brasília, 17 de agosto de 2020.

INSCRIÇÃO NO CNPJ
10 813 986/0001-72
GESTÃO PÚBLICA EDITORA E
TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA-EPP
Rodovia DF-250, KM 2,7 Quadra 02, Cl,
Loja 17, Condomínio Mansões Entre Lagos 1
Bairro Região dos Lagos (Sobradinho)
CEP: 73255-900 - BRASÍLIA-DF
CF/DF: 07.520.420/001-89

Karla Soares Lopes de Souza

Sócia Administradora

Loja: 17, Quadra 02, CL, do Condomínio Mansões Entre Lagos, Rodovia DF-250 Km 2,7,
Bairro: Região dos Lagos (Sobradinho) | Brasília - DF, CEP: 73.255-900
CNPJ/MF: 10.813.986/0001-72 | CF/DF: 07.520.420/001-89
editora@gestaopublica.com.br

Documentos Cadastrais e Certidões

Download de Documentos Cadastrais e Certidões da empresa: **Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda - EPP** para fins de contratação.

[Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral](#)

[Consulta Opante Simples Nacional](#)

[Certidão de Dívida Ativa - Negativa](#)

[Certidão Negativa de Débitos](#)

[Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União](#)

[Certidão Negativa de Distribuição \(Ações de Falências e Recuperações Judiciais\) 1ª e 2ª Instâncias](#)

[Certidão Negativa de Débitos Negativa de Débitos Trabalhistas](#)

[Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

↳ [Declaração de Não Empregar Menor de Idade](#)

[Certificado de Licenciamento Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade LTDA EPP](#)

Atestados de Capacidade Técnica:

Curso de Resultados Fiscais:

[Atestado de Capacidade Técnica Paraná - Curso Prático de Elaboração dos Demonstrativos de Metas Fiscais - Ago 2019](#)

[Atestado de Capacidade Técnica Minas Gerais - Curso Prático de Elaboração dos Demonstrativos de Metas Fiscais - Ago 2019](#)

[Atestado de Capacidade Técnica Rio de Janeiro - Curso Prático de Elaboração dos Demonstrativos de Metas Fiscais - Ago 2019](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2020 16:28:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GESTAO PUBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA**
CNPJ: **10.813.986/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.